



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Moradia Estudantil

Rua Venezuela, 1352, Bloco 1JCA - Bairro Tibery, Uberlândia-MG, CEP

Telefone: (34) 3213-7011 - moradiaestudantil@ufu.br



NOTA Nº 1/2022/DIVME/DIRES/PROAE/REITO-UFU
PROCESSO Nº 23117.021724/2020-37
INTERESSADO: MORADORES DA MORADIA ESTUDANTIL
ASSUNTO: Segunda Nota de Alteração da PORTARIA PROAE Nº 16 de 15 de novembro 2021

No capítulo IV - DO CRONOGRAMA - inclui-se a tabela da 4ª etapa da reocupação, de modo que explicita conforme se segue:

4ª Etapa - Fase 2 do Protocolo de Biossegurança da UFU)	PERÍODO
Publicação do cronograma	25/04/2022
Período de manifestação dos(as) estudantes-moradores(as) via e-mail	25 a 29/04/2022
Divulgação da lista de prioridades no site da Proae	02/05/2022
Agendamento de retorno via e-mail	02 a 04/05/2022

No Capítulo VI - PREPARAÇÃO PARA O RETORNO - inclui-se o seguinte Parágrafo único:

Parágrafo Único - Os estudantes-moradores poderão buscar seus pertences no apartamento de origem a partir de agendamento junto a administração da moradia, por meio, exclusivamente, do e-mail moradiaestudantil@ufu.br. Essa ação será acompanhada por um funcionário da moradia e/ou um membro da comissão executiva, ainda que o atual morador esteja ausente, sem a obrigatoriedade de aviso prévio.

No Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. Caso haja novas recomendações do Comitê de Monitoramento à Covid-19 da UFU e/ou deliberação nos conselhos superiores, as etapas do Art. 2º poderão ser alteradas para atendimento as indicações propostas.

ELAINE SARAIVA CALDERARI
Pró-reitora de Assistência Estudantil
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 24/02/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3401530** e o código CRC **90DB40E2**.

Referência: Processo nº 23117.021724/2020-37

SEI nº 3401530